

Beirão

Joelinho

Dom Augusto Eduardo Nunes, por mercê de Deus e da Santa  
Sé Apostolica Arcebispo Metropolitano d'Evora, etc.

Que esta Provisão de licença vitem, saude  
Paz e Benção em Jesus Christo Sal-  
vador Nosso.

Pela presente, indo por ~~Ellos~~ assignada, conceder licença para que na  
egreja Matriz da villa de Cunctissimos,  
d'esta Archidiocese d'Evora, se possa celebrar uma festa em honra do  
Martyr São Sebastião, com exposição do Santissimo Sacra-  
mento e seguida de procissão, no dia interamente

O que se fará com toda a veneração, respeito e decencia, devida a tão au-  
gusto acto, sob a direcção, presidencia e vigilancia do Reverendo Parocho res-  
pectivo ou d'outro Sacerdote por elle delegado. O Santissimo Sacramento não será  
exposto senão com Missa solemne, nem será collocado em imagens; e a procissão  
será de dia, e nella não irão como anjos creanças maiores de dez annos, obser-  
vanão-se em tudo as regras liturgicas.

Dada em Evora, no trinte e seis dia do mes de Junho, sob  
o nosso signal e sello de Ellos, aos  
3 de Junho de 1907. E eu escrivão da Camara Ecclesiastica  
Augusto Eduardo Nunes, arcebispo.



7 Augusto Eduardo Nunes  
Arcebispo d'Evora

Provisão de licença para a festa de S. Sebastião passada na forma supra.



*Beirão*

Dom Augusto Eduardo Nunes, por mercê de Deus e da Santa  
Sé Apostolica Arcebispo Metropolitano d'Evora, etc.

Des que esta Provisão de licença virem, saude,  
Faz e Puzam Jesus Christo Sal-  
vador Nosso.

Pela presente, indo por *Nos* assignada, concedem licença para que na  
egreja *Mãtria da villa e concelho de Mourão*,  
d'esta Archidiocese d'Evora, se possa celebrar uma festa em *honra* de  
*Nossa Senhora das Candelias*, com exposição do Santissimo Sacra-  
mento e seguida de procissão.

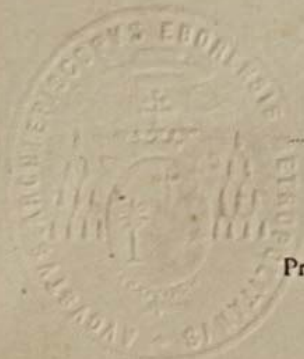
O que se fará com toda a veneração, respeito e decencia, devida a tão au-  
gusto acto, sob a direcção, presidencia e vigilancia do Reverendo Parocho res-  
pectivo ou d'outro Sacerdote por elle delegado. O Santissimo Sacramento não será  
exposto senão com Missa solemne, nem será collocado em imagens; e a procissão  
será de dia, e nella não irão como anjos creanças maiores de dez annos, obser-  
vanão-se em tudo as regras liturgicas.

Dada em Evora, no *Pazo Archiepiscopal*, sob  
*Nosso* signal e sello de *Nosso Arcebispo*, aos  
*28* de *Janeiro* de *1907*. E eu, escrivão da Camara Ecclesiastica  
*Estevão Augusto da Silva*, substituo



*Augusto Eduardo Nunes*

Provisão de licença para a festa de *Nossa Senhora das Candelias* passada na forma supra.



Breviário

Concedo a licença  
pedida sob a presi-  
dença do R. Parocho  
respeetivo ou de outro ec-  
clesiástico por elle autorizado.

Ex. mo e Rev. mo Sr.

Corra, 3 d'abril de 1907.

Algor. do Arabispa.

J. Faria e Silva

Os habitantes desta freguesia vendo deante  
de si a perspectiva dum anno de fome e  
miséria, pois nem as suas sarras se de-  
finham de dia para dia a faltar de  
minifidões e chover, resolveram, para  
que Deus Nosso Senhor seje sempre sus-  
pendido os Seus justissimos castigos que  
estão pagando sobre esta região, fazer  
uma segunda procissão de penitencia até  
ao extremo limite da freguesia, na qual  
dejejem levar andores com as imagens  
de Nosso Senhor dos Passos e de Nossa Se-  
nhora das Candeias, no fim da qual  
haverei sermão, continuando por mais  
dois dias as preces ad petendam plu-  
viam. Para isso

Ex. mo e Rev. mo Sr.



525521

Archieps. Festa Archidi-  
ocese a graça de Mes con-  
ceder a respectiva licen-  
cia.

U. B. M. e

Movão 2 de abril de 1907

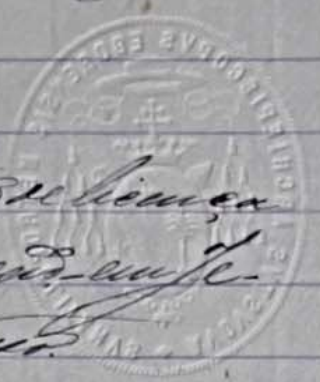
Por me encontrar de cama enfermo, passo no dia  
da proclamação não estar apto para este serviço; e peço a  
V. Ex.ª que, para prevenir alguma falta que  
por este motivo poderá haver, na diocese me dê  
no B.º promotor, que me substitua, se for necessário.  
Opinar B. Alexandre Manuel Faria Pereira

SECRETARIA ECLESIÁSTICA  
EVORA

Brevé

Dom Augusto Eduardo Nunes, for Meiré de Deus  
e da Antónia e Matália e creche de Pedro-  
habitante de Évora, etc.

elospuesda Nossa Senhora de Lamea,  
virem Saude, Paz e Bem, em Je-  
sus Christotudo e Amor.



Relativamente, inda por Nós assignada, em  
cedendo licença aos habitantes da villa  
de Évora, desta Nossa Prelheira, para  
que possam mandar fazer uma procissão  
de penitencia ad petendam pluviam, na qual po-  
derá ser conduzida a imagem de Nossa Se-  
nhora das Candeias.

Que se fará com toda a veneração, respei-  
to e devocão, devida a tão augusto acto,  
sob a direcção, presidencia e vigilancia do  
Rev. Párocho da freguesia de S. Martinho da dita  
villa de Évora, ou do outro sacerdote por elle  
delegado, observando se em tudo as regras  
liturgicas.

Dada em Évora, no Paço do Prelheira, a  
vinte e duas de Setembro de 1874. Eu, Frei Manoel  
do Socorro de S. J. de S. C. de S. C.

